



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3126 de 27/11/25
Livro nº 02 Fls 86187
Ass. Gabriel

INDICAÇÃO N° 312/2025

“Indica que seja realizada a retirada de entulho na Rua Antônio Soares, na altura do número 88, no bairro Jardim Novo Rodeio.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, que determine ao setor competente para que seja realizada a retirada de entulho na Rua Antônio Soares, na altura do número 88, no bairro Jardim Novo Rodeio.

É fundamental ressaltar que a manutenção da limpeza urbana é uma ação contínua e essencial, garantindo bem-estar, saúde pública, segurança e qualidade de vida. A atuação rápida do Poder Público evita problemas maiores, reduz custos futuros e demonstra comprometimento com a população.

Além disso, a retirada do entulho deve ser acompanhada de orientação aos moradores sobre o descarte correto de resíduos, reforçando a importância da colaboração comunitária na preservação dos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente dos moradores do bairro Jardim Novo Rodeio, que têm manifestado preocupação com o acúmulo de entulho depositado de forma inadequada no referido endereço. A situação é motivo de constantes reclamações devido aos múltiplos impactos negativos que vem causando à comunidade local.

Trata-se de um ponto que apresenta visível acúmulo de resíduos sólidos, restos de construção, galhadas e materiais diversos, formando um espaço de degradação e trazendo prejuízos diretos ao cotidiano dos moradores. Entre os principais problemas ocasionados, destacam-se:

- Comprometimento da mobilidade urbana, dificultando a passagem de pedestres, ciclistas e veículos, especialmente em horários de maior fluxo;
- Aumento do risco sanitário, pois o entulho cria condições favoráveis para proliferação de insetos, mosquitos, aranhas, roedores e animais peçonhentos, representando perigo para crianças e idosos que transitam pela área;
- Acúmulo de água parada entre os resíduos, contribuindo para possíveis focos do mosquito Aedes aegypti, transmissor de dengue, chikungunya e zika;
- Desvalorização estética e ambiental da região, prejudicando a harmonia urbana e transmitindo aos visitantes e moradores a sensação de abandono;
- Potencial risco ambiental, considerando que materiais irregulares podem contaminar o solo e comprometer a drenagem da via, agravando problemas em dias de chuva;
- Insegurança para quem transita à noite, pois o amontoado de resíduos diminui a visibilidade e cria áreas vulneráveis;
- Risco de acidentes, principalmente para motoristas e motociclistas, em razão da obstrução parcial da via.

Diante do exposto, e considerando o evidente prejuízo causado pelo acúmulo de entulho na Rua Antônio Soares, na altura do número 88, solicito que esta Indicação seja analisada com prioridade e que as providências necessárias sejam adotadas o mais breve possível.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 27 de novembro de 2025

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor